ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou a presente reunião, com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 117/2006, Autoriza o Município a Doar à Empresa Biotécnica Indústria e Comércio Ltda, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. **2)** Projeto de Lei 118/2006, Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal 4.493/2006. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Valdecir José de Souza,** Indicações 1002 e 1003, construção de uma cobertura na entrada do Centro de Oncologia , e tapa-buracos em toda extensão da Rua Três Pontas. Ambas foram encaminhadas. **2) Carlos Ailton Martins da**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Silva, Indicações 1004 e 1005, estudos para que seja desenvolvido programa de incentivo à apicultura para o pequeno e médio agricultor, e melhorias e cascalhamento na estrada rural que liga Varginha à Monsenhor Paulo, até a entrada da empresa Água Mineral. Ambas foram encaminhadas. **3)Paulo Rodrigues,** Indicações 1006 e 1007, reforma geral na Praça Major Domingos de Carvalho, e sinalização adequada com colocação de placa indicativa de contra-mão, na Rua Monte Cassino, esquina com Rua Alfredo Vasconcelos e Rua Edith Pereira. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 1001, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Domingos Fassarela. Tendo em vista que o vereador Leandro Acayaba não apôs sua assinatura neste Requerimento, o Vereador Paulo Rodrigues solicitou que fosse transcrito em ata o seguinte pronunciamento: **A oposição é salutar quando se é levada com responsabilidade e respeito.Não quero aqui forçar ninguém a votar ou assinar algo comigo, só deixar registrado a maneira com que as coisas andam por atitudes de alguém , o fato do Vereador Leandro Acayaba, não assinar um VOTO DE PESAR, de minha autoria, ou por ser uma pessoa filiada ao Partido dos Trabalhadores, (PT) que é o Sr. João Domingos Fassarela, falecido no último dia 12 ,jamais vai mudar a minha opinião com relação no que devo ou não assinar juntamente com que quem quer que seja, independente de qualquer pessoa daqui de qualquer Partido, que entrar com um**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

requerimento de votos de pesar, podem ter certeza sempre irei assinar junto. O que quero ressaltar é que antes de sermos pessoas públicas, somos seres humanos, e o mais importante, filhos de Deus, ninguém nasce vereador, ninguém nasce prefeito, ninguém nasce deputado federal ou estadual, ninguém nasce senador e muito menos presidente, é preciso passar por um processo de votação, aí sim é que nos transformaremos Representantes Legais do povo, ou seja , homem Público, se eu não tenho respeito com um ser humano, criado a imagem e semelhança de Deus, jamais, jamais vou ter respeito com quem quer que seja. Por isso quero deixar registrada, uma passagem da Bíblia, para complementar o que vos falo:Isaías 28, 17 - 22 "Tomarei o direito por fio de prumo e, por nível , a justiça. O granizo derrubará o abrigo da MENTIRA , e as águas inundarão o refúgio ilusório. Vosso pacto com a morte será quebrado, vosso entendimento com a morada dos mortos não subsistirá , quando a onda transbordante passar, sereis por ela esmagados. Cada vez que ela passar , arrebatar-vos - á . Porque ela passará cada manhã (de dia e de noite). E aí só haverá terror na interpretação de oráculos. Porque o leito será muito curto para que alguém se deite nele, e o cobertor muito estreito para que alguém se cubra com ele . Porque o Senhor se levantará como no Monte Perasim: e fremirá como no Vale de Gabaon para concluir sua obra, sua obra singular, para executar seu trabalho , seu trabalho inaudito. Assim, pois, cessai de zombar para que vossos grilhões não se apertem. Porque eu ouvi uma sentença de ruína

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

por ordem do Senhor dos exércitos, (contra toda a terra)." **Paulo Rodrigues Ti Polim.**" O Vereador Leandro Acayaba argumentou que até hoje participou de noventa e nove por cento dos votos de pesar apresentados por seus colegas. Porém, neste caso específico não quis participar porque o Vereador fez constar no mesmo um histórico da vida do homenageado, no qual relata passagens políticas com as quais não comunga. Portanto, apesar de não ter nada de pessoal em sua atitude, optou por não apor sua assinatura ao requerimento, e aproveitando para enviar condolências à família enlutada. **4) Fernando Guedes de Oliveira,** Indicações 1008, estudos para construção de uma creche no Bairro Parque Boa Vista. Encaminhe-se. Moção 1009, aprovada por unanimidade, aplauso ao Senhor José Tomáz da Silva, pelo lançamento de seu livro de memórias - "Minha Vida...Minha Luta." **5) Rogério Bueno,** Indicações 1010, 1011 e 1012, providências para implantação da Gestão Plena da Educação nos Municípios; melhorias de sinalização na Rua Alberto Cabre, esquina com Dr. Arnaldo e Alto da Praça Henrique Batista, e realização de campanha de divulgação sobre o Fundo da Infância e Adolescência-FIA. Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 88/2006, também subscrito pelos Vereadores Paulo Rodrigues e Carlos Ailton Martins da Silva, Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

com Deficiência - CMDPD e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **6) Murilo Pala,** Indicações 1013 e 1014, providências para que sejam disponibilizados agentes da Guarda Municipal nas imediações de todas as escolas públicas do Município, e policiamento ostensivo nas proximidades do Clube Recreativo Associação dos Aposentados. Ambas foram encaminhadas. **7) Vérdi Lúcio Melo,** Requerimentos 1015, 1016 e 1017, aprovados por unanimidade, requer informações sobre o sistema da rede elétrica do Conjunto Habitacional 07 de Outubro; solicita Parecer do Executivo, Promotoria e Copasa quanto ao Projeto de construção de três pequenas hidrelétricas no Rio Verde, e requer ao Codema informações sobre processos administrativos em trâmite naquele Conselho,se existe funcionários à disposição do Conselho para fiscalizar possíveis irregularidades no Município, se há na Prefeitura setor por ela comandado que realize mesmas funções do Conselho , e se o Conselho recebe alguma verba Estadual. Todos foram encaminhados. Moção 1018, aprovada por unanimidade, aplauso aos Conselheiros Tutelares pela realização do Encontro Regional do Conselho Tutelar com as Escolas, e pela Comemoração do Dia do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Conselheiro Tutelar. **8) Leandro Acayaba,** Indicações 1019 e 1020, estudos para que a Prefeitura repasse à Pastoral da Criança que atua nos bairros Sion, Santana, Padre Vitor, Damasco, Centenário e Bairro Santa Mônica, parte das doações recebidas pelo Município, como roupas, alimentos e brinquedos, e estudos para conceder isenção de pagamento da Área Azul aos consumidores que comprovarem, através de Notas Fiscais, compras realizadas no comércio local naquele dia. Ambas foram encaminhadas. Moção 1021, aprovada por unanimidade, aplauso ao Lions Clube de Varginha e Lions Clube de Varginha Princesa do Sul, pela realização da Campanha "Dia da Paz". **9)** Leonardo Ciacci,Indicações 1022, 1023, 1024 e 1025, estudos para conceder auxílio à ACRENOC- Associação Comunitária de Recuperação Novo Caminho; tapa-buracos e sinalização adequada em toda extensão do Bairro Santa Luiza; limpeza em buraco e construção de calçada em toda extensão do Bairro Mont Serrat, e providências para reinstalação de telefones públicos no Bairro jardim Estrela. Todas foram encaminhadas. **10) Meryvone Mansur Biscaro,** Indicações 1026, 1027 e 1028,estudos para aumento de vagas de estacionamento para os deficientes físicos do Município; colocação de proteção no bueiro localizado na Rua Alberto Cabre, próximo ao número cento e oitenta, e estudos para reavaliar o Convênio existente entre a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeitura Municipal com as Óticas do Município, para doação de óculos às pessoas que possuam problemas de visão acima de dois graus. Todas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza o Município a Participar do Evento Natal-Cidade Solidária - e Dá Outras Providências. O Vereador Fernando Guedes solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. O Vereador Leandro Acayaba solicitou a retirada da Emenda a este Projeto, de sua autoria, que havia sido apresentada na reunião anterior, alegando que a mesma fora deturpada e que lançaram boato na cidade de que ele seria contra os festejos de Natal. Esta Emenda proibiria que parte do dinheiro repassado fosse usado para aluguel de helicóptero para transportar o Papai Noel. Vários Vereadores se manifestaram a respeito, e o Vereador Reginaldo Tristão solicitou que se registrasse sua posição contrária a este ato, esclarecendo que o dinheiro do povo deve ser melhor utilizado, na compra de brinquedos e presentes para as crianças, que o Papai Noel poderá utilizar-se de caminhão do Corpo de Bombeiros para sua apresentação. A Vereadora

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Meryvone Mansur Bíscaro fez dela estas palavras. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.547,** Autoriza o Município a Participar do Evento Natal - Cidade Solidária - e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **4.548,** Cria Função Gratificada no Quadro Geral da Administração nas Secretarias Municipais da Fazenda e da Administração e Dá Outras Providências.Este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo vereador Paulo Rodrigues, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.546,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Itamar Ribeiro Morais. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, sobre o Veto integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.503/2006, que Dispõe Sobre o Recolhimento de Valor de Multa, nas Situações que Menciona e Dá Outras Providências.Aprovado por unanimidade. Desta forma fica mantido o Projeto de Lei 4.503/2006. Comunique-se ao Senhor Prefeito. **Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei que Torna Obrigatória a Separação do Lixo Reciclável em Condomínios. Aprovado por nove votos favoráveis e um

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

voto contrário, do Vereador Rogério Bueno que justificou seu voto com os seguintes dizeres:" **A Lei não prevê sanção a quem a descumprir ; A coleta separada do que é reciclável não seria ganho hoje, uma vez que é feito uma coleta única do que é reciclável e do que não é; A lei, se for aprovada implicará na mudança no sistema de coleta atual. Desta forma entendo que a lei somente poderia ser proposta pelo poder executivo.- Sou favorável à coleta seletiva e às ações que visam cuidar do meio ambiente mas pelas justificativas acima expostas voto contrário ao projeto de lei.** Este Projeto foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira , dia vinte e sete do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br